



CONCURSO PÚBLICO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A

EDITAL DE CONCURSO Nº 09/2017

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., conforme subitem 6.5 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2017, divulga a Resposta da avaliação, realizada pela Comissão Especial, da documentação apresentada na inscrição pelos candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e aprovados nas Provas Objetivas. A Comissão Especial, ao analisar a existência da deficiência declarada por ocasião da inscrição no Concurso e a sua compatibilidade com o exercício do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação II, ratifica ou retifica a inscrição nessa condição, conforme segue:

Área*	Inscrição	Nome do candidato	Situação da Inscrição como Pessoa com Deficiência
05	902171-0	DOUGLAS LUIS WENDT	Não Homologada
05	900449-0	MIGUEL SATTE ALAM LISBOA	Não Homologada
05	900068-7	NILTON CAMARGO BATISTA DA SILVA	Homologada

*Área 05 - Desenvolvimento de Sistemas

Conforme Edital de abertura, subitens: **6.7** *No curso dos procedimentos de nomeação, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência serão novamente submetidos à avaliação, para verificação da existência da deficiência declarada e* **6.8** *Caso um dos laudos médicos conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso concorrendo em igualdade de condições com os demais, à exceção do previsto no subitem 6.6.*

O período para interposição de recursos será de **07 a 09/05/2018**.

O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar o *site* da FAURGS para, em sistema específico, registrar essa intenção. Não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 23h59min do último dia do prazo de recursos. Igualmente, não haverá conhecimento de recursos que estejam em desconformidade com o disposto no edital.

O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

Não serão considerados os recursos que não contiverem fundamentação ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado no edital de abertura, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

O candidato interessado em obter vista do Parecer Individual deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do referido resultado ou, ainda, poderá realizar, no mesmo prazo, solicitação através do *e-mail* faurgs.concursos@ufrgs.br, para que possa ser encaminhado ao *e-mail* do candidato o seu Parecer Individual.

Porto Alegre, 4 de maio de 2018.

Luiz Gonzaga Veras Mota
Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul